

### **INDICAÇÃO**

Providenciar o serviço de limpeza na praça “Praça Maria Mendes” no bairro Duque de Caxias I.

#### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de limpeza na praça “Praça Maria Mendes” no bairro Duque de Caxias I.

### **JUSTIFICATIVA**

Na praça já foi realizado a construção de calçada, portanto necessita que seja feita a Jardinagem.

A praça necessita de limpeza que carecem de um local aprazível e seguro onde possa levar seus filhos para entretenimento e lazer, de adultos e idosos para o necessário convívio em comunidade. O espaço é um ponto de encontro para pessoas de todas as idades, também contribui para valorização do bairro.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário de atividades da secretaria pertinente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2022.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

